

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.758/2018

Concede Adicional Insalubridade a servidora **ALLINE MARCONDES GREJANIN SIQUEIRA**.

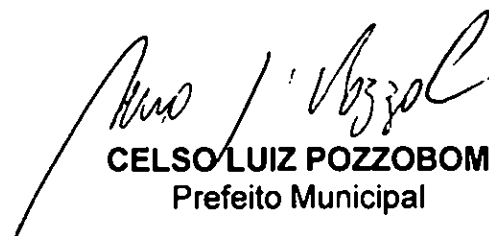
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ALLINE MARCONDES GREJANIN SIQUEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.241.759-5-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 028.792.849-70, admitida em 02 de maio de 2012, pelo regime CLT, para exercer a função de emprego público de Fisioterapeuta, lotada no Fundo Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a partir de 01 de junho de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de maio de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06/ Junho / 2018
DE Nº 11.280
UMUARAMA, 06 / 06 / 2018
Estelomiel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS